

**CLASSIFICAÇÃO GERAL****PROCESSO:** Processo Seletivo - Assistente de Educação Básica - Edital 003/2025**ANO:** 2025**DEFICIÊNCIA:** SIM**CARGO:** ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA**TIPO DE CLASSIFICAÇÃO:** HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	GISELE DO NASCIMENTO VIDAL SILVA	25/02/1981	7	1.1	8.1
2	MARIA DA PENHA GOMES	01/12/1972	5	-	5
3	ROSIANE LYRA	27/12/1964	2	2.6	4.6
4	EDUARDA PONTES GOMES	08/12/2000	0	0.6	0.6
5	ANDREIA ALEIXO ALVARENGA	29/07/1973	0	-	0
6	MARLI DO CARMO SILVA	18/06/1974	0	-	0
7	MIRIÃ CARD CORD	17/09/1990	0	-	0
8	CAMILA SILVA DOS SANTOS	04/09/1997	0	-	0

**Protocolo 1520172****Convocação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.**

**EDITAL 005.32-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **27 de Março de 2025** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

**2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1** Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 003.05/2024 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 005/2024 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.